



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 116/2014

A REITORA PRO TEMPORE DA UFOB, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 (Redação dada pela Lei nº 12.863 de 24 de setembro de 2013),

CONSIDERANDO resultado do pleito eleitoral organizado pela Comissão designada por meio da Portaria UFOB 23/2013,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, aprovado em reunião extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 10 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, órgão colegiado de assessoramento ao Conselho Universitário e ao Reitor, para a formulação e o acompanhamento da execução da política de pessoal docente da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, respectivamente efetivo e suplente:

Professor Associado – Prudente Pereira de Almeida Neto e Rosana Marques Silva;

Professor Adjunto – Leonardo Vanderlei Lutz e Pablo Antônio Iglesias Magalhães;

Professor Assistente – Ana Angélica dos Santos;

Professor Auxiliar – Claudemir Teixeira;

Representante da Reitoria: Evanildo Santos Cardoso e Ana Maria Mapeli.

Art. 3º O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos pelo Plenário, em reunião especialmente convocada para este fim.

Barreiras, 22 de abril de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora Pro Tempore